



PORTARIA Nº 260/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a **Advogada Sabrina Nerón – OAB/SC 41.693** como integrante da **Comissão Conformidade de Compliance para o ano de 2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 9 de outubro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC